



CMVX  
Nº Folha: 121  
Rubrica: 9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

Ata nº 048/2015

Processo de licitação nº 010/2015

Processo de Dispensa nº 143/2015

Pregão Presencial

Edital 010/2015

Objeto: Aquisição de servidor de rede

Nos três dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às dez horas, reuniram-se no Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá os membros da Comissão de Pregão, designados pelas Portarias 16/2014, 19/2014, 19/2015 e 25/2015: Bárbara da Silva Alves, Hélio de Souza Bogado Neto, Kristiane Silveira de Assis, Camessa da Silva Nunes e Marcelo dos Santos, a fim de darem a abertura à sessão pública. Após as devidas publicações, conforme consta nos autos, compareceram as seguintes empresas a fim de participarem do certame: FVR Serviços e Comércio de Equipamentos Eiceli ME, CNPJ nº 10.664.239/0001-10, telefone (54) 92379892, e-mail fatioredonme@gmail.com, representada pelo Sr. Felipe Lucchese, inscrito no CPF sob o nº 809.409.350-15 e YES WAY Informática Eiceli<sup>ME</sup>, CNPJ nº 02.245.986/0001-39, telefone (51) 30145000, e-mail governo@yesway.com.br, representada pelo Sr. Curcio Alves Pinto, inscrito no CPF sob o nº 013.51880-00. Feito o devido credenciamento e subscrito o envelope de número um (proposta) foram abertos os envelopes de propostas das empresas participantes e os valores foram lançados na planilha anexa. Aberta a fase de lances. A proposta inicial da empresa FVR Serviços e Comércio de Equipamentos Eiceli ME foi de R\$ 33.700,00 (Trinta e três mil e setecentos reais) e a da empresa YES WAY Informática Eiceli-ME foi de R\$ 32.059,00 (Trinta e dois e cinquenta e nove reais). Na fase de lances o valor mais baixo ofertado foi o de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais) proposto pela empresa FVR Serviços e Comércio de Equipamentos

mentos Eiceli-ME. A seguir, foi aberto o envelope de número dois (habilitação) de empresa vencedora das propostas. Após análise dos documentos de habilitação, o senhor Hélio de Souza Bogado Neto aduziu dúvida acerca da necessidade de constar no envelope de número dois procuração. Solicitou que esta dúvida seja sanada pela Assessoria jurídica. Desta maneira a empresa FVR Serviços e Comércio de Equipamentos EICELI-ME foi declarada vencedora do presente certame. Nada mais havendo a constar, às onze horas e vinte e cinco minutos encerra-se a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

Xanxerê-lá, 03 de novembro de 2015.

Christiane Siqueira de Assis



Hélio de Souza Bogado Neto

H.

Marcelo dos Santos

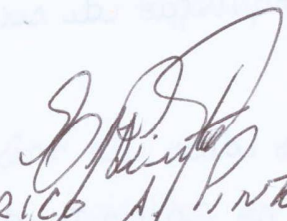


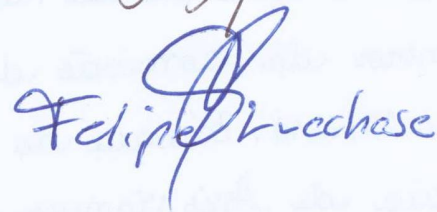
BARBARA DA SILVA ALVES



Camara da Silva Nunes



  
EURICO A. PINTO

  
Felipe Luchese